

PORTARIA N.º 014/2013, 02 de julho de 2013.

Designar a Comissão Julgadora para o XIII Prêmio de Economia/2013, a ser realizado pelo Conselho Regional de Economia 19ª Região/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 12.246/2013, apreciado e deliberado na 369ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 01 de julho de 2013.

Considerando, a necessidade de estimular a investigação científica e fomentar o desenvolvimento de análises voltadas para o conhecimento da realidade nacional e regional, em especial da realidade norterriograndense;

Considerando, a imparcialidade para julgamento do prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2013, visando classificar os melhores trabalhos para premiação na categoria profissional;

Considerando, ainda o descrito do Projeto para o XIII Prêmio RN de Economia, que trata da composição de criação da Comissão Julgadora;

Resolve:

Art. 1º - Designar como membros efetivos da Comissão Julgadora para o Prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2013, os Economistas ***Elisângela Cabral de Meireles – Registro nº 1156, José Aldemir Freire – Registro nº 1743 e Odair Lopes Garcia – Registro nº 1165 e como suplente Augusto Carlos A. T. de Carvalho - Registro nº 1418.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 02 de julho de 2013.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – Natal RN
Tel. (84) 3201-1005
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@cofecon.org.br

